



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 053/2024 de 23 de julho de 2024.

**“Abre Crédito Especial, no valor de
R\$ 1.433.770,44 e, dá outras
providências.”**

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1482/2024;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.433.770,44 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0618200232.219 – Ações de Reconstrução de Pontes de Desastres Processo 59053.015951/2024-96:

4.4.90.51.00.03.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.433.770,44

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução total de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

0618200232.219 – Ações de Reconstrução de Pontes de Desastres Processo 59053.015951/2024-96:

3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.075.327,83

3.3.9.0.39.00.03.01 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 358.442,61

TOTAL.....R\$ 1.433.770,44

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração